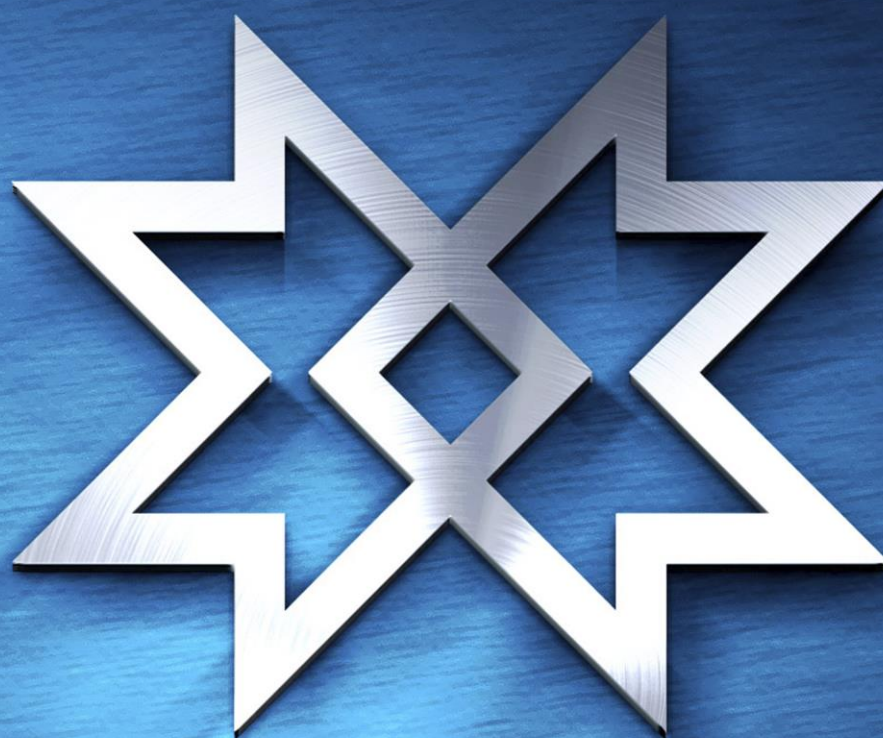


# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2017 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	05
Designação	05
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	10
Retificação	15

**AFASTAMENTO****DESPACHO DO REITOR Nº 039/2017, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002688/2017-05, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, SIAPE nº 1546985, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 02 a 16/09/2017 (incluindo trânsito), com a finalidade de participar do VII Encontro Internacional do CONPEDI Portugal - Interconstitucionalidade: Democracia e Cidadania de Direitos na Sociedade Mundial - Atualização e Perspectivas”, a ser realizado na cidade de Braga, em Portugal, e do II Simposio Internacional Sobre Derecho Actual - II SINDA, promovido pelo COLEGIO MAYOR FONSECA DE LA UNIVERSIDAD DE SANTIAGO DE COMPOSTELA, a ser realizado na Universidade de Santiago de Compostela, na Espanha. Com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR Nº 040/2017, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002689/2017-41, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor RODOLFO DE FREITAS JACARANDA, SIAPE nº 1844091, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 02 a 16/09/2017 (incluindo trânsito), com a finalidade de participar do VII Encontro Internacional do CONPEDI Portugal - Interconstitucionalidade: Democracia e Cidadania de Direitos na Sociedade Mundial - Atualização e Perspectivas”, a ser realizado na cidade de Braga, em Portugal, e do II Simposio Internacional Sobre Derecho Actual - II SINDA, promovido pelo COLEGIO MAYOR FONSECA DE LA UNIVERSIDAD DE SANTIAGO DE COMPOSTELA, a ser realizado na Universidade de Santiago de Compostela, na Espanha. Com ônus limitado.

**PORTARIA Nº 841/2017/GR/UNIR, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001384/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a prorrogação do afastamento da servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1762241, no período de 29/07/2017 a 04/09/2017.

Art. 2º Conceder à servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1762241, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, prorrogação do afastamento parcial da jornada de trabalho, correspondente a 50% de sua jornada de trabalho, em razão de sua participação no Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (MEL), com fundamento legal no art.96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 05/09/2017 a 05/02/2018, conforme o calendário do referido curso.

**PORTARIA Nº 843/2017/GR/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Processo nº 23118.001211/2017-02, RESOLVE:

Conceder à servidora GABRIELA FONTELES MAIO, SIAPE nº 2115233, ocupante do cargo de Administradora, prorrogação do afastamento parcial da jornada de trabalho, correspondente a 50% de sua jornada de trabalho, em razão de sua participação no Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015- Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, referente aos períodos de 01/09/2017 a 26/09/2017 e 23/10/2017 a 30/01/2018.

### **APOSENTADORIA**

#### **PORTARIA Nº 844/2017/GR/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Processo nº 23118.002162/2017-17, RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS, SIAPE nº 1301681, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho/PVH, código de vaga 307542, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inc. I, da CF/88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **DESIGNAÇÃO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO N 022/2017/DCV/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11 de setembro de 2015, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA, SIAPE 2157600, e ROBÉRIO FERREIRA AFONSO, SIAPE 2131617, para realizarem a instrução inicial do processo que visa à aquisição de papel A4 para atender às demandas.

II – O prazo para cumprimento desta é de 60 dias a contar da sua publicação.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2017/DCV/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atendimento ao art. 4º da Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11 de setembro de 2015, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA, SIAPE 2157600, e FÁBIO DOS SANTOS FREITAS, SIAPE 2105853, para realizarem a instrução inicial do processo que visa à aquisição de carga para extintores para atender às demandas

II – O prazo para cumprimento desta é de 60 dias a contar da sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2017/DCJP/UNIR, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor *Pro Tempore* do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para comporem Comissão para instrução do processo inicial de concessão de espaço para exploração de serviços de cantina:

- Willian Silva Sales – Presidente;
- Aline Cristina Helfenstein; e
- Edvaldo Araujo Nunes.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do Campus de Ji-Paraná.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2017/DCJP/UNIR, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor *Pro Tempore* do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando nº 58/2017/DCHS – JP/UNIR, de 04.09.2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes da UNIR abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora para Revisão de Prova, objeto do Processo nº 277/2017/SERCA, de interesse de Roseli Lima da Silva:

- Rosiane Ribas de Souza – Presidente;
- Neidimar Vieira Lopes Gonzales – Membro titular;
- Quesler Fagundes Camargos – Membro titular; e
- Fábio Pereira Couto – Membro suplente.

Art. 2º A Comissão terá 10 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do Campus de Ji-Paraná;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 0759/2017/PRAD/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X,

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e a Lei 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor WASHINGTON DA SILVA BATISTA, SIAPE nº 2886346, da função de Membro da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis - Informática, do Campus José Ribeiro Filho, designado pela Portaria nº 429/2017/PRAD/UNIR, de 26/05/2017, publicada no BS nº 59, de 30.05.2015, pág. 8.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis – Informática do Campus José Ribeiro Filho.

Art. 3º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação e o cronograma da Diretoria de Administração e Serviços Gerais (DASG) e terá o prazo de cento e vinte (120) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Izan Fabrício Neves Calderaro/DTI	1661439	Presidente
Márcio Junior Assis Betucci/DTI	2886346	Membro

Frankalison Maribondo da Silva Ramos/DTI	2246350	Membro
Luã Silva Mendonça/BIBLIOTECA CENTRAL	1725551	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0760/2017/PRAD/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos

II e III;

considerando a indicação de Gestor do Contrato nº 03/2017/DAPVH/UNIR, de 31/07/2017;

considerando a indicação de Gestor do Contrato nº 04/2017/DAPVH/UNIR, de 31/07/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.005154/2014-80, Volumes I, II, III, IV, V e

VI;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2322794, como Gestor dos Contratos Administrativos nº 53/2015 e nº 54/2015, designado pelas Portarias 947/PRAD/UNIR e 949/2016/PTRAD/UNIR, de 07/10/2016, publicada no BS nº 142, de 13/10/2017, pág. 10, e BS nº 145, de 18/10/2017, pág. 12.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 53/2015 e nº 54/2015, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA SUPLEX SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender às necessidades do Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/Centro.

GESTOR – CONTRATO Nº 53/2015 e 54/2015			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Manoel Alípio Borges da Costa	350.862.972-49	2246038	Titular
Juliana Mayara Fernandes Pereira	888.372.622-72	1311559	Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAÇÃO**

**PORTARIA 018/DIR/CAC, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR, de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02, pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015, e considerando o disposto no item XI do art. 27 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Conselheiros Valdinei Leones de Souza (Presidente), Alessandro Aguilera Silva (Membro) e Helma dos Santos Bonfim (Membro), para compor Comissão designada para elaborar minuta/proposta de “normas e critérios de absorção de discentes de outras instituições de ensino nacionais”.

Art. 2º O prazo para a realização dos trabalhos será de 45 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**OUTROS****PORTARIA 017/DIR/CAC/UNIR, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – UNIR CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR, de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02, pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015, e considerando o art. 4º da Resolução 285/CONSEA/2012 e o Memorando nº 064/2017/DEPCC/UNIR, de 28/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a formação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis com os seguintes membros: Maria Bernadete Junkes; Estela Pitwak Rossoni; Ellen Cristina de Matos; Cleberson Eller Loose e Suzenir Aguiar da Silva Sato.

Art. 2º A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 034/2017/PROPESQ, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; e a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o programa e projetos de pesquisa abaixo relacionados, conforme preconizam os arts. 23 e 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017:

<b>Título do Programa/Projeto de Pesquisa</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>Departamento</b>	<b>Campus/ Núcleo</b>	<b>Período</b>	<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Financiamento Externo</b>
Programa de Pesquisa: Panorama da Formação Inicial de Professores de Matemática na Região Norte do Brasil.	Emerson da Silva Ribeiro	Matemática e Estatística	Campus de Ji-Paraná	julho/2017 – junho/2021	Grupo Rondoniense de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática - GROPEM	Não
Projeto de Pesquisa: Olhares diversos sobre atendimento à saúde da mulher indígena em Porto Velho.	Gicele Sucupira Fernandes	Educação Intercultural	Campus de Ji-Paraná	junho/2017 – junho/2018	Geografia Socioambiental	FAPERO
Projeto de Pesquisa: Diversidades rondonienses em perspectivas atuais: alteridades a partir da escola.	Gicele Sucupira Fernandes	Educação Intercultural	Campus de Ji-Paraná	janeiro/2017 – janeiro/2018	Pesquisador em Educação Intercultural	FAPERO

**PORTARIA Nº 0741/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,



considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. IV;  
considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10.09.1997;  
considerando ainda os atos contidos no Processo nº 23118.002443/2017-70, fls. 01 a 10;  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, com base no art.7º da Lei nº 9.527/1997, ao servidor DAVID ALVES MOREIRA, Matrícula SIAPE Nº 396758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro Efetivo desta IFES, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, campus de Porto Velho, no período de 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 1º.03.2018 até 31.05.2018, referente ao período aquisitivo de 26/12/1990 a 26/12/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0745/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. III; e  
considerando o que consta no Processo nº 23118.001884/2017-54, fls. 42 a 97;  
RESOLVE:

Art. 1º-Conceder ao servidor docente JOSÉ MARIA LOPES JÚNIOR, SIAPE nº 1516022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, licença para capacitação, referente ao quinquênio de 26/05/2008 a 26/05/2013, com fundamento legal no art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 283/CONSEA/UNIR/2013, no período de 05/02/2018 a 27.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0750/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;  
considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;  
considerando o acolhimento do recurso administrativo apresentado pela Empresa FA Lima Informática - EPP;  
considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.001465/2017-12, fls. 01 a 67;  
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0522/2017/PRAD/UNIR, de 23 de junho de 2017, publicada no BS nº 71, de 27.06.2017, pág. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0751/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. XIII; e  
considerando o que consta no Processo nº 23118.002522/2017-81, fls. 01 a 21;  
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 552/2017/PRAD/UNIR, de 04 de julho de 2017, publicada no BS nº 74, de 04.07.2017, pág. 8, que lotou a servidora docente NÍVIA CARLA LIMEIRA DE SÁ BOCHIE MACHADO, SIAPE nº 2184268, no Departamento de LIBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0752/2017/PRAD/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. IV; considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10.09.1997; considerando ainda os atos contidos no Processo nº 23118.01745/1995-18, fls. 01 a 14; RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, com base no art. 7º da Lei nº 9.527/1997, à servidora EURLY KANG TOURINHO, Matrícula SIAPE Nº 396730, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro Efetivo desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Física, campus de Porto Velho, no período de 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 1º.09.2017 até 30.11.2017, referente ao período aquisitivo de 03/02/1990 a 03/02/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 842/2017/GR/UNIR, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos a baixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações de Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

ITEM	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO	2151008	DOCENTE	20/08/2017	23118.004453/2014-05
02	RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA	2145610	DOCENTE	08/08/2017	23118.004036/2014-54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 0742/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06; considerando o que consta no Processo nº 23118.003019/2014-08, fls. 30 a 39; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE, SIAPE Nº 1846909, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 305, para a Classe D, Nível 405, com efeito financeiro a contar de 24/08/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	-------------

Básico de Seg. em Inst. e Serv. com Eletricidade NR-10	40	SENAI
Aterramentos Elétricos e SPDA	80	Cursos Virtuais
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0744/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.01844/2017-11, fls. 01 a 58-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2698/2017/DRH/UNIR, de 28/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente MELISSA ANDREA VIEIRA DE MEDEIROS, SIAPE: 1212021, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 08.07.2015 a 07.07.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0746/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.004006/2015-29, fls. 32 a 53;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora ALINE BARROS SAAB, SIAPE Nº 1082604, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202, para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 24/08/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	ILB
Cerimonial no Ambiente Legislativo	40	ILB
Ética e Administração Pública	40	ILB
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0747/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002533/2017-61, fls. 01 a 15;  
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor THIAGO DOS SANTOS NOBRE, SIAPE Nº 2268350, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101, para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 09/08/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Atendimento	20	ILB
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB
Ética e Administração Pública	40	ILB
Gestão de Almoxarifado e Estoque	20	ESAF
Gestão Patrimonial	20	ESAF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 0748/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002532/2017-16, fls. 01 a 18;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor ALEX SANDRO SILVA ARAÚJO, SIAPE Nº 2279741, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101, para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 15/08/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Atendimento ao Cidadão	20	ENAP
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	24	UNIR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 0753/2017/PRAD/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002456/2017-49, fls. 01 a 124;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2736/2017/DRH/UNIR, de 31/08/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente ANDRE GRECCO CARVALHO, SIAPE: 2245839, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 11.08.2015 a 10.08.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11.08.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0754/2017/PRAD/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002173/2017-05, fls. 01 a 16;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2708/2017/DRH/UNIR, de 31/08/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA, SIAPE nº 1646245, aceleração de promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de MESTRE EM LINGUÍSTICA, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, com efeito acadêmico a partir de 08.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0755/2017/PRAD/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002155/2017-15, fls. 01 a 16;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2735/2017/DRH/UNIR, de 31/08/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, SIAPE: 1807907, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 07.03.2015 a 06.03.2017, com efeito acadêmico a partir de 07.03.2017 e financeiro a partir de 07.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0756/2017/PRAD/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002610/2017-82, fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor JOSÉ GUILHERME ULIAN, SIAPE Nº 2276509, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101, para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 16/08/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Acesso à Informação	20	ENAP
Ética e Administração Pública	40	ILB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0757/2017/PRAD/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002609/2017-58, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora GRAZIELE SILVA DE MELO, SIAPE Nº 2279758, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101, para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 17/08/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Raciocínio Lógico	40	Cursos Virtuais
Empreendedorismo	20	Cursos Virtuais
Relacionamento Interpessoais no Trabalho	40	Cursos Virtuais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0758/2017/PRAD/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002131/2017-66, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2732/2017/DRH/UNIR, de 30/08/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente MARIA ROSA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA, SIAPE nº 1545915, aceleração de promoção, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de MESTRE EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, pela UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com efeito acadêmico a partir de 24.07.2017 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RETIFICAÇÃO

### **PORTARIA Nº 039/NUCSA/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 32/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 019/NUCSA/UNIR, de 04 de julho de 2017, publicada no BS nº 74, de 06/07/17, pág. 6, que designou os docentes Dr. Flávio de São Pedro Filho, Siape 1467242 (Orientador); Dra Carolina Yakari Veludo Watanabe, Siape 1738844 (Membro Interno – PPGMAD/UNIR); Dr. Manuel Antônio Valdes Borrero, SIAPE 1322610 (Membro Externo – Ciências Econômicas); Dra. Gleimíria Batista da Costa, Siape 2363379, (Membro Suplente Interno); e Dra. Joliza Chagas Fernandes, Siape 1357178 (Membro Suplente Externo), para constituírem Comissão Examinadora de Defesa de dissertação da mestranda, conforme as seguintes informações:

Mestranda: MAYANA VERA SOUSA

Título: “Fatores Intervenientes para a Intenção Comportamental Pró-Inovação em Micro e Pequenas empresas de TI.”

Data e Horário: 12/07/2017

Horário: às 16h

Local: Sala 110 – Mestrado de Administração.

Onde se lê:...Dra, Carolina Yakari Veludo Watanabe, Siape 1738844 (Membro Interno PPGMAD/UNIR):

Leia-se:... Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe, Siape 1738844 (Membro Interno PPGMAD/UNIR).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 0743/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003123/2015-75, fls. 24 a 37;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 629/2015/PRAD/UNIR, de 1º de dezembro de 2015, publicada no BS nº 126, de 03/12/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Direito” ao servidor TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, SIAPE Nº 2105847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/05/2015.

Leia-se: “(...) Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, SIAPE Nº 2105847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102, para a Classe D, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 1º/10/2015,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0749/2017/PRAD/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. XIII; considerando o Despacho nº 252/2017/PROGRAD/UNIR, de 29.06.2017; considerando ainda a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.001562/2017-13, fl. 32 a 36;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria 0590/2017/PRAD/UNIR, de 13 de julho de 2017, publicada no BS nº 77, de 14/07/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) Art. 1º - Remover, sem mudança de sede, o servidor JOSÉ ELOI DE MELO, SIAPE nº 2693636, ocupante de cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, Campus de Guajará-Mirim, para o Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, Campus de Guajará-Mirim, sob o fundamento do art. 36, parágrafo único, inc. II, da Lei 8.112/90, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Leia-se: “(...) Art. 1º Remover, sem mudança de sede, o servidor JOÃO ELOI DE MELO, SIAPE nº 2693636, ocupante de cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, Campus de Guajará-Mirim, para o Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, Campus de Guajará-Mirim, sob o fundamento do art. 36, parágrafo único, inc. II, da Lei 8.112/90, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.